



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	4
DECRETOS	4
PORTARIAS	12
LEIS MUNICIPAIS	17
OUTROS DOCUMENTOS.....	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 82/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 101/2023

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Fornecimento de ÓLEO DIESEL S10, visando atender a demanda da frota de veículos do município de União da Vitória/PR, de forma parcelada, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º 005/2023.*

CONTRATADO: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA – CNPJ nº 81.642.308/0001-32.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 4ª do Termo de Contrato nº 82/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 28/06/2024 e a terminar em 27/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de junho de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial Eletrônico do Município de União da Vitória) de 10 de abril de 2024, Edição CXXVIII, página 2.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2024 – PROCESSO N.º 36/2024

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2024.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2024.

União da Vitória, 13 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 311/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **VERONICE MARIA DA SILVA SOARES**, da função de Coordenador da Secretaria, Nível Coordenação, a partir de 24/06/2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

DECRETO Nº 312/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **CLEUNICE DE ASSIS CORREIA**, da função de Diretor Geral de Administração, Nível Direção, a partir de 30/06/2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

DECRETO Nº 313/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a senhora **JOVANA CRISTIANE CORRÊA**, em substituição a Senhora **CLEUNICE DE ASSIS CORREIA**, como membro do (s/a/as):

(i) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, nomeado através do Decreto 445/2021;

(ii) CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, nomeado através do Decreto 329/2023.

(iii) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, nomeado através do Decreto 521/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

DECRETO Nº 314/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Mun. de Ação Social

FONTES	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	41.000,00

ÓRGÃO 19 – FUNDOA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTES	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
953	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	71.000,00

TOTAL CRÉDITO	112.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 314/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

DECRETO Nº 315/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.455,81 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
928	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DE CONTRATOS	24.455,81

TOTAL CRÉDITO	24.455,81
----------------------	------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
928	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	24.455,81

TOTAL DA ANULAÇÃO	24.455,81
--------------------------	------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 315/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

DECRETO Nº 316/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA**, da função de Professor, Nível p3 do Magistério, a partir de 27/06/2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 348/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANTONIO MARCOS FERREIRA	77	03/05/2023 02/05/2024	A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA	22/07/2024 A 10/08/2024
CRISTINA APARECIDA MARTINS FIDEL	991505154	03/04/2023 02/04/2024	A TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS	08/07/2024 A 27/07/2024
ESTER DE FRANÇA RUBY	357	21/01/2022 20/01/2023	A ENFERMEIRO 6 HORAS	19/06/2024 A 08/07/2024
FERNANDO JOSE ANTUNES	1512613	08/06/2023 07/06/2024	A SERVENTE	01/07/2024 A 30/07/2024
FRANCIELLI PORTELA FERRAZ	991504496	13/09/2022 12/09/2023	A ENFERMEIRO 8 HORAS	15/07/2024 A 03/08/2024
GIULIANO METELSKI	991505157	10/04/2023 09/04/2024	A PSICÓLOGO I	22/07/2024 A 31/07/2024
GLAUCIA ILKIV FOGGIATTO CALISTRO	1512545	02/04/2022 01/04/2023	A PSICÓLOGO I	17/07/2024 A 26/07/2024
IVONETE DE FATIMA SOPELSA	276	15/10/2022 14/10/2023	A ZELADORA	08/07/2024 A 17/07/2024
JANAINA PXEVOZNIKI	1512726	16/12/2022 15/12/2023	A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	08/07/2024 A 27/07/2024
JOAQUINA PINTO DE FRANÇA	991504075	09/08/2021 08/08/2022	A ENFERMEIRO 8 HORAS	03/07/2024 A 12/07/2024
LUCIANE GARBUS COSTA DA LUZ	1512696	15/09/2022 14/09/2023	A TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2024 A 17/07/2024
LUCIELE ROSA	991504206	01/07/2022 30/06/2023	A ENFERMEIRO 8 HORAS	01/07/2024 A 20/07/2024
MARCIA JANISZEWSKI DE SOUZA	1495401	18/02/2022 17/02/2023	A ASSISTENTE SOCIAL	15/07/2024 A 24/07/2024
MARIA VITORIA DA SILVA	462	30/05/2023 29/05/2024	A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/07/2024 A 17/07/2024
MARINA KLEMCZUK	430	17/06/2023 16/06/2024	A AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/06/2024 A 13/07/2024
ORLANDO JOSE SCHMIDT	991504450	08/02/2023 07/02/2024	A DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO	01/07/2024 A 10/07/2024
OZIAS ELEAZAR BORUCH JUNIOR	991504681	01/06/2023 31/05/2024	A ENFERMEIRO 8 HORAS	26/06/2024 A 05/07/2024
SUELI LOPES NEPOMUCENO	1512715	16/11/2021 15/11/2022	A TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2024 A 17/07/2024
VANIA MENDES PALMITO	991504216	07/08/2022 06/08/2023	A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	01/07/2024 A 30/07/2024
VIVIANA PETERS KOZAKIEWICZ	536	02/05/2023 01/05/2024	A AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/06/2024 A 03/07/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

PORTARIA Nº 354/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALAIDE CRISTINA RODRIGUES TOMCZYK	991504028	16/03/2023 A 15/03/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/06/2024 A 19/06/2024
CARLA VALDERES ILCHECHEN RAMOS	1465601	03/01/2023 A 02/01/2024	ZELADOR	03/06/2024 A 02/07/2024
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	991504042	04/04/2022 A 03/04/2023	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/07/2024 A 12/07/2024
DANIEL ALVES OZORIO	407	22/06/2022 A 21/06/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2024 A 24/07/2024
DANIELLE WITEKI	1309901	16/11/2021 A 15/11/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2024 A 17/07/2024
EVA SIMONE DA SILVA SCHUTZE	1512656	10/08/2022 A 09/08/2023	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2024 A 24/07/2024
INÊS ZÉLIA BIANCHINI	991505160	12/04/2023 A 11/04/2024	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS	08/07/2024 A 17/07/2024
JANE CARLA BECKER	151	12/09/2021 A 11/09/2022	ENFERMEIRO COM. SAÚDE	08/07/2024 A 17/07/2024
LECIR KONKEL	1292001	14/08/2022 A 13/08/2023	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	24/06/2024 A 03/07/2024
PAULO CESAR DE SOUZA	503	15/02/2023 A 14/02/2024	MOTORISTA	01/07/2024 A 30/07/2024
RICARDO BURTET	991504066	01/08/2022 A 31/07/2023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/07/2024 A 27/07/2024
RICARDO HENRIQUE CAMARGO OLIKOWSKI	1512215	27/02/2022 A 26/02/2023	ADVOGADO	01/07/2024 A 20/07/2024
SILVIA REGINA DE ANDRADE	48	01/04/2023 A 31/03/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2024 A 10/07/2024
SIMONE FLISSAK	991504040	04/04/2022 A 03/04/2023	TECNICO EM SAÚDE BUCAL	01/07/2024 A 20/07/2024
SIMONE FRONCHETTI	991505015	19/01/2023 A 18/01/2024	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS	15/07/2024 A 24/07/2024
VINICIUS KARPAVICIUS DA LUZ	405	01/06/2023 A 31/05/2024	ENFERMEIRO 6 HORAS	05/08/2024 A 24/08/2024
WILSON BALARDINI	92201	21/01/2021 A 20/01/2022	CARPINTEIRO/PEDREIRO	25/06/2024 A 04/07/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

PORTARIA Nº 360/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de interesses particulares, a que tem direito conforme Lei Municipal nº 1847/92, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	ELIZIANE LIPKA
MATRÍCULA:	991504364
CARGO:	ENFERMEIRO 8 Horas
NIVEL:	Padrão 17
PRAZO MÁXIMO DA LICENÇA PERMITIDO	24 MESES
PERÍODO DA LICENÇA:	30/06/2024 a 30/06/2026

Art. 2º A presente licença não poderá ser **PRORROGADA** após seu vencimento de 02 (dois) anos, conforme Art. 150 da Lei Municipal nº 1847/92.

Art. 3º O servidor deverá impreterivelmente retornar às suas atividades **ATÉ 30/06/2026** sob pena de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

PORTARIA Nº 361/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 171/2022, que concedeu a servidora pública **NATALIA MAX DULZ**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, **30% (trinta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pelo assessoramento e organização dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de manutenção e limpeza das edificações da Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 15 de junho de 2024.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

PORTARIA Nº 362/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 174/2022, que concedeu a servidora pública **ALCIONE SIRLEY DOZOREC**, ocupante do cargo de Zeladora, 20% (vinte por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para responder pela organização da identificação na delegacia, a partir de 15 de junho de 2024.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

OUTROS DOCUMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA PR - COMUSUV

Secretaria Executiva Dos Conselhos
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória
Telefone: (42) 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar AD REFERENDUM, a utilização de recursos de custeio conforme a Lei Complementar N° 205 de 9 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXIX

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração